



■ REFORMA TRIBUTÁRIA 2025

Principais Impactos para Empresas e Contribuintes

1. Introdução

A Reforma Tributária foi implementada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025. O objetivo central é simplificar o sistema tributário, reduzir distorções, combater a guerra fiscal e garantir maior transparência e justiça na tributação. As empresas precisarão se adaptar gradualmente a esse novo modelo.

2. Principais Mudanças

IVA Dual: IBS – Imposto sobre Bens e Serviços; CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços

Imposto Seletivo (IS): para produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente.

Tributação no destino, eliminando a guerra fiscal.

Split Payment: recolhimento automático no ato da transação.

Revisão dos regimes especiais de ICMS.

3. Aspectos Gerais

Sistema mais simples e transparente

Alíquota uniforme para a maioria dos bens e serviços

Fim da tributação em cascata (cumulatividade)

Estímulo à neutralidade tributária e competitividade

4. Alíquotas e Benefícios

- Redução de 30% – Serviços de natureza intelectual e regulamentada (advogados, contadores, médicos, engenheiros, arquitetos, administradores etc.).
- Redução de 60% – Educação, saúde (consultas, hospitais, medicamentos, dispositivos médicos), alimentos, higiene, insumos agropecuários, cultura, esporte, jornalismo e transporte público coletivo.
- Isenção (Alíquota Zero) – Medicamentos, cesta básica, saúde menstrual, hortícolas, frutas, ovos e veículos adaptados para PCD/autistas.

5. Outros Pontos Relevantes

- Cashback para famílias de baixa renda – Parte dos impostos pagos em produtos básicos será devolvida em dinheiro.
- Isenção no transporte público – Ônibus, metrô e trens ficam livres de imposto.
- Regras de importação/exportação – Exportações sem impostos → mais competitividade; Importações com mesmos impostos que nacionais → igualdade de concorrência.
- Manutenção do Simples Nacional – Pequenas empresas continuam com regime simplificado (apenas ajustes de compatibilidade).

6. Cronograma de Transição (2024–2033)

- 2026 → Início da fase teste (IBS e CBS simbólicos)
- 2027 → Extinção do PIS/COFINS + criação do IS
- 2029–2032 → Transição gradual ICMS/ISS → IBS
- 2033 → Extinção definitiva ICMS/ISS e início do IBS integral

7. Impactos e Recomendações

- Adequação de sistemas de gestão – Atualizar softwares de faturamento e contabilidade.
- Revisão de contratos e preços – Negociações podem mudar com nova forma de cálculo dos impostos.
- Planejamento tributário – Antecipar cenários e revisar estratégias para pagar menos de forma legal.
- Capacitação de equipes – Treinar colaboradores para operar no novo modelo.
- Recomendação geral – Quem se organizar antes, terá menos riscos e mais benefícios.

■ Conclusão

A Reforma Tributária trará mais simplicidade e justiça fiscal, mas exigirá preparo das empresas para se adequar às mudanças e aproveitar corretamente os benefícios.



■ M A de Sousa Neto Contabilidade

■ CNPJ: 13.207.838/0001-00

■ Av Luciano Carneiro 1770, Vila União – Fortaleza/CE

■ ndcontabil@gmail.com | ■ (85) 99852-0711